



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RECEBER DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO HOSPITALAR EM VIANA E DEMAIS CONTRAPARTIDAS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
(Processo Administrativo n.º 9.998/2024)

O Município de Viana/ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.165.547/0001-01, situada na Avenida Florentino Ávidos, 01, Sede, Viana/ES, torna público o edital de chamamento público para **manifestação de interesse de entidade filantrópica para receber doação de bem imóvel para construção de um complexo hospitalar e demais contrapartidas**. O presente Chamamento será regido pelas normas constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como nas regras contidas no presente Edital, instruídas no processo administrativo nº 9.998/2024.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital o **chamamento público para manifestação de interesse de entidade filantrópica de saúde para receber doação de bem imóvel para construção de um complexo hospitalar, o qual deverá atender os usuários do SUS e demais contrapartidas**.

1.2. O imóvel a ser doado se encontra localizado no loteamento Arlindo Ângelo Villaschi, com área total de 25.748,09m², registrado sob o nº4927, no Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Viana da Comarca da Capital.

2. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. **Participantes.** Instituições filantrópicas, sem fins lucrativos da área da saúde, poderão apresentar manifestação de interesse, desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

que apresente os documentos exigidos para inscrição e qualificação e apresente a proposta do detalhamento do complexo hospitalar a ser construído em conformidade com o disposto neste Edital.

2.2. Vedações. Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:

2.2.1. Quando o Doador for:

2.2.1.1. Suspenso ou impedido de contratar com a Administração Pública, direta e indireta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.2.1.2. declarado inidôneo pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; e

2.2.1.3. proibido de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

3. DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

3.1. As manifestações de interesse, compostas por documentos de inscrição e propostas de doação, serão recebidas de forma presencial na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças ou mediante envio de mensagem ao correio eletrônico agentecontratacao.viana@gmail.com até às 18h do dia 06 de junho de 2024.

3.2 – O conjunto de documentos apresentados deverá conter:

I – documento de inscrição, na forma do modelo disponível no Anexo I.1, datado e assinado pelo representante legal;

II – documentos necessários à habilitação previstos no item 4; e

III- Proposta do complexo hospitalar a ser construído, na forma disponível no Anexo I.2.

3.3 – O requerimento de manifestação de interesse não poderá conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável à sua validade.

3.4 – O requerimento apresentado de forma incompleta, rasurado ou em desacordo com o estabelecido neste edital será considerado inepto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

3.5 – Os interessados que constituírem procuradores para representá-los deverão apresentar, além de todos os documentos relacionados neste edital, os seguintes:

I – procuração, discriminando os poderes específicos, contendo a indicação do signatário, acompanhada do instrumento que comprove os poderes do signatário;

II – cópia da cédula de identidade, se o procurador for pessoa física;

III – estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se o procurador for pessoa jurídica.

3.6 – Os documentos para a manifestação de interesse deverão estar dentro do prazo de validade.

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 – **Dos documentos de inscrição**, as instituições filantrópicas deverão apresentar:

4.1.1. Ficha de inscrição, conforme o modelo do Anexo I.1, devidamente preenchida;

4.1.2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica;

4.1.3. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a fim de demonstrar que o doador não está em débito com a Seguridade Social (artigo 195, §3º da Constituição);

4.1.4. Instrumento de procuração com poderes especiais e cópia do CPF do mandatário, quando realizada por procurador.

4.2. **Da proposta da construção complexo hospitalar a ser construído e demais contrapartidas**, as instituições filantrópicas deverão descrever as atividades e especialidades que serão desenvolvidas no Complexo Hospitalar a ser construído, apresentar todas as contrapartidas e declarar que realizará atendimento pelo SUS.

5. DA ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

5.1. Análise dos documentos de inscrição. Recebida a manifestação de interesse, a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças examinará os



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

documentos apresentados, verificando a sua compatibilidade com os termos deste Edital.

5.1.1. Serão indeferidas as inscrições:

- a) que não atenderem ao disposto 2.1;
- b) realizadas por entidades que incorrer nas vedações do item no item 2.2.
- c) que não preencherem os requisitos previstos no item 4.1 e 4.2.

5.1.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

5.1.3. O deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

6. DOS RECURSOS

6.1. Da decisão que concluir pelo indeferimento de inscrições caberá recurso à autoridade competente, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento da comunicação.

6.2 A apresentação de memoriais ou de documentos será efetuada por escrito, mediante correio eletrônico, dentro do prazo estabelecido no item 6.1.

6.3. A falta de interposição do recurso importará na decadência do direito de recorrer.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Prazos. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

7.2. Comunicações. Quando não realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Município, as comunicações serão efetuadas por mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição, cabendo ao proponente o ônus de consultá-lo ao longo do procedimento de manifestação de interesse.

7.3. Esclarecimentos. Dúvidas, impugnações ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico informado no Edital.

7.4. Omissões. Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

7.5. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento de manifestação de interesse, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Viana/ES.

8. São anexos deste edital:

Anexo I – Manifestação de interesse;

Anexo I.1 – Ficha de inscrição;

Anexo I.2 – Modelo de proposta de doação.

Viana/ES, 24 de maio de 2024.

Daniela Moschen Ribeiro

Gerente de Licitação

Portaria nº087/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

ANEXO I MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO I.1 FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

CNPJ:

Endereço completo

Telefones para contato

Endereço de correio eletrônico:

(inclua também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal)

2. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBER A DOAÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, manifesto o interesse em receber o imóvel em doação com o encargo de construir um complexo hospitalar, o qual atenderá os usuários do SUS e requeiro o deferimento da minha inscrição no presente procedimento de chamamento público de manifestação de interesse.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

ANEXO I.2 MODELO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

À Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,

_____ [qualificar o proponente ou seu representante legal],
de acordo com os termos e condições previstos no edital indicado em
epígrafe, apresenta a seguinte PROPOSTA DO COMPLEXO HOSPITALAR
A SER CONSTRUÍDO NA ÁREA OBJETO DA DOAÇÃO:

- 1- Especialidade preponderante do complexo hospitalar
- 2- Os serviços que serão prestados
- 3- Declaro que me responsabilizo pela construção do complexo hospitalar, no prazo de xxxxxx e que haverá atendimentos dos usuários do SUS.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)